

Nome do país da UE+	
Endereço da autoridade nacional	
Informações específicas dos países da UE+ sobre como e onde enviar este formulário	<i>Trata-se de um espaço reservado para os países da UE+ incluírem as modalidades pertinentes relativas à apresentação do presente formulário. Como deve ser submetido o presente formulário? Para que endereço? Até quando?</i>

Formulário de localização da família (criança)

Este formulário ⁽¹⁾ deve ser preenchido pelo/a tutor/a ou representante ⁽²⁾ da criança. O/A tutor/a ou representante deve ler todo o formulário com a criança e explicar-lhe todos os pormenores.

Por que razão recebi este formulário?

Estás num país estrangeiro e estás sozinho/a. Fizeste um pedido de asilo e afirmaste ter familiares num Estado-Membro da União Europeia ou num país associado (referidos como países da UE+)

Os Estados-Membros da União Europeia são Bélgica, Bulgária, Chéquia, Dinamarca, Alemanha, Estónia, Irlanda, Grécia, Espanha, França, Croácia, Itália, Chipre, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Hungria, Malta, Países Baixos, Áustria, Polónia, Portugal, Roménia, Eslovénia, Eslováquia, Finlândia e Suécia. Os quatro países associados são a Islândia, o Listenstaine, a Noruega e a Suíça.

As autoridades deste país querem ajudar-te a encontrar a tua família e a voltares a estar com ela. Por isso é que te estão a dar este formulário para preencheres. Tens de contar às autoridades deste país informações sobre as pessoas da tua família — como se chamam, onde vivem e como podem ser contactadas.

Não tens de preencher o formulário sozinho/a. Um ajudante especial, chamado tutor, vai ajudar-te. Se precisares de mais ajuda, também podes pedir a outras pessoas, como os técnicos responsáveis pelo teu processo, o pessoal do centro de acolhimento ou os teus advogados.

Porque é que me pediram para preencher este formulário?

As autoridades deste país precisam de saber se tens familiares noutro país da UE+. Se tiveres, o país onde eles vivem pode ser o responsável por analisar o teu pedido.

⁽¹⁾ PDF: BZ-01-25-007-PT-N e Print: BZ-01-25-007-PT-C.

⁽²⁾ Neste formulário, em conformidade com o quadro legislativo especificado no *Practical Guide on Family Tracing* (Guia prático sobre a localização da família) da EUAA, 2025, na secção «Terminology» (Terminologia), os termos «representante» e «tutor/a» são utilizados de forma intercambiável.

As autoridades também querem ajudar-te a reunir-te com os teus familiares nesses países, se for bom para ti esta reunião. Se quiseres voltar a estar com a tua família, diz-nos — vamos ver se é possível e tentar fazer com que isso aconteça. Se achares que não é bom para ti voltares a estar com eles, avisa-nos o mais cedo possível.

Com quem posso reunir-me?

Podes voltar a estar com um familiar direto, irmão/irmã ou outro familiar. Vão perguntar-te se queres ou não essa reunião.

Segundo a lei da União Europeia, os teus **membros da família** são:

- os teus pais.

Os teus **irmãos** são:

- o teu irmão
- a tua irmã.

Os teus **familiares** são:

- a tua tia
- o teu tio
- a tua avó
- o teu avô.

Se tiveres um membro da família num país da UE+, tens os seguintes direitos.

- O teu processo será tratado com prioridade.
- Podes pedir ajuda a pessoas ou entidades para preencher este formulário.
- Podes pedir informações sobre organizações nacionais, internacionais ou outras que te possam ajudar a encontrar os teus familiares.
- Pode ser marcada uma conversa contigo para perceber qual o país da UE+ responsável por analisar o teu pedido de proteção internacional (a não ser que haja motivos para não realizar essa conversa).
- Podes dar informações que ajudem a mostrar que tens familiares noutro país, seja falando ou entregando documentos.
- Podes pedir mais informações sobre o teu processo.

Que informações tenho de incluir neste formulário?

Quando preencheres o formulário, vão perguntar-te sobre os teus familiares, como a tua mãe, o teu pai, os teus irmãos e irmãs, tias, tios, avós e avôs. Também precisas de dizer às autoridades deste país onde essas pessoas vivem e como podemos falar com elas.

Por que razão estas informações são importantes?

Quanto mais informações deres, mais fácil será para as autoridades deste país falarem com as autoridades do país onde está o teu familiar, confirmarem que são mesmo da tua família e tentarem juntar-vos o mais depressa possível.

Podem convidar-te para uma entrevista ou fazer-te perguntas para saberem mais sobre a vossa relação e onde está essa pessoa.

Não te preocupes se não souberes tudo. Preenche o formulário com a ajuda do teu tutor ou tutora, o melhor que conseguires, e as autoridades deste país vão fazer tudo para começar o processo. Se tiveres documentos, o teu tutor ou tutora vai entregá-los o mais depressa possível.

Como preencher este formulário

O teu tutor ou tutora vai preencher a **Parte 1** do formulário. Essa parte serve para recolher os teus **dados pessoais** e só deve ser preenchida uma vez.

Passo 1. Preenche a Parte 1 do formulário. Aqui recolhemos os teus dados pessoais.

Passo 2. Preenche as partes do formulário sobre os teus familiares, uma por cada pessoa.

- • Os teus pais: a tua mãe ou o teu pai (Parte 2).
Se os dois estiverem em países da UE+, preenche uma Parte 2 para cada um.
- • Os teus irmãos: irmão ou irmã (Parte 3).
Se tiveres mais do que um irmão/irmã na UE+, preenche uma Parte 3 para cada um.
- • Os teus familiares: tio, tia, avó ou avô (Parte 4).
Se tiveres mais familiares destes na UE+, preenche uma Parte 4 para cada um.
- • Outros parentes (Parte 5).
Se tiver outros parentes nos países da UE +, preenche uma Parte 5 para cada pessoa.

Passo 3. Desenha a tua árvore genealógica (Parte 6) para mostrar todos os teus familiares. Isto pode ser útil no futuro para ajudar a encontrar a tua família ou perceber se há mais pessoas com quem possas reunir-te.

Lembra-te: para cada membro da família, o teu tutor ou tutora vai preencher a parte certa do formulário (**Partes 2 a 5**). Utiliza a **Parte 6** para desenhares a tua árvore genealógica com todos os teus familiares.

Quem pode ajudar-me a preencher o formulário?

O teu tutor ou tutora vai preencher o formulário contigo. Vai explicar-te tudo de forma simples, para que percebas bem e possas exercer os teus direitos. Podes sempre falar com o teu tutor ou tutora sobre o que precisares. Os funcionários responsáveis pelo teu processo ou o pessoal do centro de acolhimento também te podem ajudar. Podes ainda pedir ajuda a advogados ou intérpretes. Se não perceberes alguma coisa, pergunta às autoridades deste país.

Informações específicas, por país da UE+, sobre as PESSOAS e ENTIDADES que prestam apoio no preenchimento do formulário e que fornecem ACONSELHAMENTO JURÍDICO.

Como posso voltar a estar com a minha família?

Depois de preencheres o formulário, as autoridades vão analisar a informação e tentar encontrar a tua família. Podem fazer-te mais perguntas ou convidar-te para uma nova conversa. Se encontrarem a tua família, vão ajudar-te a juntares-te a ela. Mas também vão querer ter a certeza de que é seguro e bom para ti esta reunião. Vão fazer tudo para garantir que estás em segurança. Se não for seguro para ti, o processo não vai avançar.

Durante essa avaliação, a tua opinião vai ser tida em conta. Se quiseres voltar a estar com a tua mãe, pai, irmã, irmão, tia, tio, avó ou avô, deves dizer às autoridades. Também deves dizer se achas que não é bom para ti ir ter com eles.

Lembra-te: o teu caso é especial. Isto significa que, se for possível avançar com o processo de reunião familiar, as autoridades vão tratá-lo o mais rapidamente possível, para que não tenhas de esperar muito tempo.

Não sei onde está o meu familiar. Podem ajudar-me?

Se souberes que o teu familiar, irmão/irmã ou parente está num país da UE+, mas não tiveres a certeza de onde, podes pedir apoio a organizações de localização das famílias que te podem ajudar a encontrá-lo/a. O teu tutor ou tutora vai ajudar-te a contactar essas organizações. Informa as autoridades deste país se precisares desse apoio.

Informações específicas dos países da UE+ sobre organizações de localização das famílias.

Como serão tratadas as informações que forneço?

As informações que nos forneceres serão tratadas com a máxima confidencialidade. Nunca serão partilhadas com um país que não esteja incluído na lista de países da UE+ (vê a página 1 deste formulário), nem com o país de origem ou onde tu ou o teu familiar viveram antes. As informações serão enviadas de forma segura ao país da UE+ onde o teu familiar está, para que as autoridades desse país possam verificar se a vossa relação permite a reunião familiar. Se for necessário, o teu familiar pode ser contactado pelas autoridades ou por organizações para responder a mais perguntas.

PARTE 1. INFORMAÇÕES PESSOAIS DA CRIANÇA

Número do processo:

Nome próprio	
Apelido	
Idade	
Género	
Data de nascimento (dia/mês/ano)	
Local de nascimento	
Data de partida do país de origem	
Nacionalidade(s)	
Endereço/alojamento	
Dados de contacto (correio eletrónico, conta nas redes sociais, número de telemóvel)	

Dados de contacto do/a tutor/a

Nome próprio	



Confirmo que tenho um membro da família que se encontra num país da UE+.

O membro da família é (podem ser seleccionadas várias opções)

- ☐ o meu pai ou a minha mãe (Parte 1)
- ☐ o meu irmão ou a minha irmã (Parte 2)
- ☐ o meu tio ou a minha tia (Parte 3)
- ☐ o meu avô ou a minha avó (Parte 4)
- ☐ outro parente (Parte 5) (diz-nos qual):

Otra información pertinente:

Data e assinatura do/a tutor/a ou representante

PARTE 2: INFORMAÇÕES PESSOAIS DO PAI/DA MÃE

Se ambos os pais da criança estiverem num ou mais países da UE+, deve preencher esta parte do formulário para cada um deles.

Nome próprio	
Apelido	
Outros nomes utilizados	
Idade	
Género	
Data de nascimento (dia/mês/ano)	
Local de nascimento	
Relação	☐ mãe ☐ madrasta ☐ pai ☐ padrasto
Localização atual ou última localização conhecida na UE+ (país, cidade)	
Estatuto de residência da pessoa no país da UE+	☐ requerente de proteção internacional ☐ beneficiário de proteção internacional ☐ residência de longa duração ☐ residente ☐ cidadão ☐ desconhecido
Data de partida do país de origem	
Nacionalidade(s)	
Número pessoal / número do processo (se estiver disponível um número de identificação no país da UE+)	
Endereço/alojamento	
Dados de contacto (correio eletrónico, conta nas redes sociais, número de telemóvel)	
Disponibilidade para reagrupamento	
Gostarias de te reunir com esta pessoa? ☐ Sim, gostaria de me reunir. ☐ Não, não quero reunir-me. Se não quiseses reunir-te, podes explicar porquê. Estas informações serão tratadas de forma confidencial.	

Quando e onde foi a última vez que estiveste em contacto com esta pessoa?

Há alguém que possa saber onde está este familiar? Se sim, indica os dados de contacto dessa pessoa. Já contactaste esta pessoa?

Já contactaste alguma organização para tentar encontrar esta pessoa? Se sim, indica o nome da organização, o estado da localização ou o resultado.

Descreve os documentos ou provas que tens para demonstrar esta relação familiar.

Por exemplo, certidão de casamento, certidão de nascimento, cópia de documentos de identificação, fotografias do membro da família, outros. Terás de apresentar estes documentos ou elementos de prova.

Outras informações pertinentes

PARTE 3. INFORMAÇÕES PESSOAIS DO/A IRMÃO/ IRMÃ

Se a criança tiver vários irmãos nos países da UE +, deve preencher esta parte do formulário para cada um deles.

Nome próprio	
Apelidos	
Outros nomes utilizados	
Idade	
Género	
Data de nascimento (dia/mês/ano)	
Local de nascimento	
Relação	☐ irmã ☐ meia-irmã, do lado materno ☐ meia-irmã, do lado paterno ☐ irmã por afinidade, do lado materno ☐ irmã por afinidade, do lado paterno ☐ irmão ☐ meio-irmão, do lado materno ☐ meio-irmão, do lado paterno ☐ irmão por afinidade, do lado materno ☐ irmão por afinidade, do lado paterno
Localização atual ou última localização conhecida na UE+ (país, cidade)	
Estatuto de residência da pessoa no país da UE+	☐ requerente de proteção internacional ☐ beneficiário de proteção internacional ☐ residência de longa duração ☐ residente ☐ cidadão ☐ desconhecido
Data de partida do país de origem	
Nacionalidade(s)	
Número pessoal / número do processo (se estiver disponível um número de identificação no país da UE+)	
Endereço/alojamento	
Dados de contacto (correio eletrónico, conta nas redes sociais, número de telemóvel)	

Disponibilidade para reagrupamento
Gostarias de te reunir com esta pessoa? ☐ Sim, gostaria de me reunir. ☐ Não, não quero reunir-me. Se não quiseses reunir-te, podes explicar porquê. Estas informações serão tratadas de forma confidencial.
Quando e onde foi a última vez que estiveste em contacto com esta pessoa?
Há alguém que possa saber onde está este familiar? Se sim, indica os dados de contacto dessa pessoa. Já contactaste esta pessoa?
Já contactaste alguma organização para tentar encontrar esta pessoa? Se sim, indica o nome da organização, o estado da localização ou o resultado.
Descreve os documentos ou provas que tens para demonstrar esta relação familiar. Por exemplo, certidão de casamento, certidão de nascimento, cópia de documentos de identificação, fotografias do membro da família, outros. Terás de apresentar estes documentos ou elementos de prova.
Outras informações pertinentes

PARTE 4. INFORMAÇÕES PESSOAIS DO/A FAMILIAR

Se a criança tiver vários familiares nos países da UE +, deve preencher esta parte do formulário para cada um deles.

Nome próprio	
Apelido	
Outros nomes utilizados	
Idade	
Género	
Data de nascimento (dia/mês/ano)	
Local de nascimento	
Relação	☐ tia, do lado materno ☐ tio, do lado materno ☐ avó, do lado materno ☐ avô, do lado materno ☐ tia, do lado paterno ☐ tio, do lado paterno ☐ avó, do lado paterno ☐ avô, do lado paterno
Localização atual nos países da UE+ (país, cidade)	
Estatuto de residência da pessoa no país da UE+	☐ requerente de proteção internacional ☐ beneficiário de proteção internacional ☐ residência de longa duração ☐ residente ☐ cidadão ☐ desconhecido
Data de partida do país de origem	
Nacionalidade(s)	
Número pessoal / número do processo (se estiver disponível um número de identificação no país da UE+)	
Endereço/alojamento	
Dados de contacto (correio eletrónico, conta nas redes sociais, número de telemóvel)	
Disponibilidade para reagrupamento	
Gostarias de te reunir com esta pessoa? ☐ Sim, gostaria de me reunir. ☐ Não, não quero reunir-me. Se não quiseses reunir-te, podes explicar porquê. As informações serão tratadas de forma confidencial.	

Quando e onde foi a última vez que estiveste em contacto com esta pessoa?

Há alguém que possa saber onde está este familiar? Se sim, indica os dados de contacto dessa pessoa. Já contactaste esta pessoa?

Já contactaste alguma organização para tentar encontrar esta pessoa? Se sim, indica o nome da organização, o estado da localização ou o resultado.

Descreve os documentos ou provas que tens para demonstrar esta relação familiar.

Por exemplo, certidão de casamento, certidão de nascimento, cópia de documentos de identificação, fotografias do membro da família, outros. Terás de apresentar estes documentos ou elementos de prova.

Outras informações pertinentes

PARTE 5. INFORMAÇÕES PESSOAIS DO/A PARENTE

Se a criança tiver vários parentes nos países da UE +, deve preencher esta parte do formulário para cada um deles.

Nome próprio	
Apelido	
Outros nomes utilizados	
Idade	
Género	
Data de nascimento	
Local de nascimento	
Tipo de relação / ligação familiar	
Localização atual nos países da UE+ (país, cidade)	
Estatuto de residência da pessoa no país da UE+	☐ requerente de proteção internacional ☐ beneficiário de proteção internacional ☐ residência de longa duração ☐ residente ☐ cidadão ☐ desconhecido
Data de partida do país de origem	
Nacionalidade(s)	
Número pessoal / número do processo (se estiver disponível um número de identificação no país da UE+)	
Endereço/alojamento	
Dados de contacto (correio eletrónico, conta nas redes sociais, número de telemóvel)	
Disponibilidade para reagrupamento	
Gostarias de te reunir com esta pessoa? ☐ Sim, gostaria de me reunir. ☐ Não, não quero reunir-me. Se não quiseses reunir-te, podes explicar porquê. Estas informações serão tratadas de forma confidencial.	

Quando e onde foi a última vez que estiveste em contacto com esta pessoa?

Há alguém que possa saber onde está este familiar? Se sim, indica os dados de contacto dessa pessoa. Já contactaste esta pessoa?

Já contactaste alguma organização para tentar encontrar esta pessoa? Se sim, indica o nome da organização, o estado da localização ou o resultado.

Descreve os documentos ou provas que tens para demonstrar esta relação familiar.

Por exemplo, certidão de casamento, certidão de nascimento, cópia de documentos de identificação, fotografias do membro da família, outros. Terás de apresentar estes documentos ou elementos de prova.

Outras informações pertinentes

PARTE 6. ÁRVORE GENEALÓGICA

Podes desenhar a tua árvore genealógica na caixa abaixo. Tenta mostrar quem são os teus familiares, irmãos e outros parentes. Se souberes, diz também em que país cada pessoa está a viver agora. Aqui tens um exemplo de como podes desenhar a tua árvore genealógica.

